**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto** Aquisição eventual de equipamentos de climatização (ar condicionado)para as demandas das Secretarias Municipais |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia, Chefe do Setor de Compras |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| **O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição eventual de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS.**  A necessidade de aquisição de equipamentos de climatização para as Secretarias Municipais de Paverama/RS surge a partir da obrigação de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. O ar condicionado é essencial para proporcionar condições ambientais adequadas em diversos ambientes administrativos, educacionais e de saúde, melhorando a qualidade dos serviços e o bem-estar de servidores e usuários.  O problema a ser resolvido com essa aquisição é a falta de conforto térmico nos espaços públicos, especialmente durante os períodos de temperaturas extremas, o que pode comprometer a eficiência e a produtividade dos servidores, além de impactar negativamente na satisfação e no atendimento aos cidadãos de Paverama. A ausência de sistemas de climatização adequados pode resultar em ambientes desconfortáveis, afetando a saúde e o desempenho das equipes de trabalho.  Sob a perspectiva do interesse público, é de suma importância que as Secretarias Municipais disponham de ambientes climatizados de forma apropriada, uma vez que isso impacta diretamente na qualidade dos serviços fundamentais prestados à população. Por exemplo, em escolas municipais, salas de aula com temperatura adequada contribuem para um melhor aprendizado e bem-estar dos estudantes. Nas unidades de saúde, a climatização é crucial para o conforto de pacientes e para a conservação adequada de medicamentos e equipamentos médicos.  A aquisição eventual de equipamentos de climatização se justifica por diversos fatores:  Continuidade e Qualidade dos Serviços: Garantir ambientes confortáveis para servidores e usuários assegura a manutenção e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais.  Saúde e Bem-Estar: Ambientes climatizados reduzem os riscos relacionados ao estresse térmico, contribuindo para a saúde física e mental dos colaboradores e do público em geral.  Eficiência Operacional: Condições ambientais adequadas aumentam a produtividade e a eficiência dos servidores, melhorando os processos internos e o atendimento ao cidadão.  Gestão Financeira Responsável: A aquisição eventual permite planejar e adequar os investimentos conforme a disponibilidade orçamentária, evitando comprometer os recursos financeiros do município de forma abrupta.  Sustentabilidade e Eficiência Energética: A escolha de equipamentos modernos e com menor consumo de energia contribui para a redução de custos operacionais e para práticas ambientalmente sustentáveis.  Portanto, a aquisição eventual de equipamentos de climatização para as Secretarias Municipais é essencial para atender às necessidades do Município de Paverama, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, promovendo a saúde e o bem-estar da população e dos servidores, e garantindo uma gestão financeira e ambientalmente responsável dos recursos municipais. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2025, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Publicado no site oficial:** [**https://paverama.rs.gov.br/**](https://paverama.rs.gov.br/) |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, a aquisição eventual de equipamentos de climatização (ar condicionado) deve observar os seguintes requisitos:  1) Especificações Técnicas dos Equipamentos:  - Os aparelhos devem possuir potência compatível com o tamanho e a finalidade de cada ambiente, assegurando eficiência energética e conforto térmico, entre eles modelos de 9.000 BTUs, 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs.  - Compatível com a rede elétrica local 220V.  - Modos de operação quente e frio (quando necessário), controle remoto, filtro de ar removível e lavável, operação silenciosa;  - Será priorizado equipamentos com selo Procel de eficiência energética classe "A", promovendo economia de energia e sustentabilidade ambiental.  - Preferência por modelos que utilizem gases refrigerantes ecológicos, de menor impacto ambiental, como R-32 ou R-410A.  - Os aparelhos de ar condicionado devem ser do modelo convencional, devido a serem encontrados maiores variedades de marcas e distribuidores no mercado, bem como por possuir um custo de manutenção mais baixo.  - Os equipamentos devem operar com baixos níveis de ruído, garantindo conforto acústico nos ambientes de trabalho.  2) Condições de Fornecimento e Qualidade dos Produtos  - Somente serão aceitos os produtos que estiverem rigorosamente de acordo com as especificações contidas na descrição do item, devendo conter padrão de identificação e qualidade conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.  - Produtos que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações serão devolvidos e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer a utilização.  - Os equipamentos devem ser entregues em embalagens apropriadas, lacradas e originais de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, como base, isopores, plásticos anti-impacto (bolha) e caixa original.  - As embalagens devem possuir informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre características, qualidades, quantidade, garantia, origem, entre outros dados, conforme disposto no artigo 6°, inciso III, e artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.  - Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento e possuir garantia contra defeitos, vícios ou impropriedades de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses para as unidades internas e externas (compressores).  - Os equipamentos ofertados deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado do Rio Grande do Sul.  - É obrigatória a apresentação de informativo, catálogo ou outro documento que demonstre as especificações técnicas, prazo de garantia e instruções de uso do produto. Esta exigência é dispensada para as marcas de 1ª linha já conhecidas e utilizadas pelo Município, sendo elas: KOMECO, SAMSUNG, LG, GREE, ELECTROLUX, CARRIER, ELGIN e CONSUL.  - Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras, possuir certificações obrigatórias, como o selo do INMETRO, atendendo à Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009.  - Garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, cobrindo eventuais defeitos ou falhas.  **- Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação formal, garantindo agilidade no atendimento.**  - Os preços devem ser compatíveis com o mercado e detalhados no contrato, incluindo cláusulas sobre possíveis reajustes.  - Fornecimento de manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos pertinentes em língua portuguesa.  - Utilização de fluidos refrigerantes com menor impacto ambiental, como R-410A ou R-32, que não agridem a camada de ozônio.  3) O contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Municipal e a qualidade dos serviços prestados.  **As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais de expediente a serem adquiridos.**  **É importante ressaltar que os produtos fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.**  **Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público.** |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de aquisições do objeto em questão. A estimativa de quantidades para a aquisição parcelada de produtos para as Secretarias Municipais, envolve um processo que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realização das estimativas:**  **1) Analise dados históricos de consumo de cada tipo de produto, levando em consideração períodos similares anteriores. Informações obtidas por meio de registros de consumo, relatórios de prestação de contas de eventos anteriores, entre outros documentos disponíveis.**  **2) Utilizou-se as informações do levantamento histórico para projetar a demanda futura, levando em conta fatores sazonais e possíveis alterações nas demandas das Secretarias Municipais.**  **3) Adicionou-se uma margem de segurança à estimativa de demanda para contemplar possíveis imprevistos, como aumento na demanda devido a eventos inesperados, variações climáticas ou problemas no fornecimento.**  **4) Estabeleceu-se a frequência de fornecimento parcelado dos produtos com base na projeção de demanda e nas capacidades logísticas dos fornecedores. Essa frequência deve garantir um abastecimento regular sem sobrecarregar o estoque ou comprometer a qualidade dos produtos.**  **5) Com um sistema de monitoramento contínuo da demanda e do consumo de materiais de consumo ao longo do período de fornecimento parcelado.**  **Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da Administração Municipal de Paverama.**  **Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de produtos necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.**  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Diante da necessidade de aquisição eventual de equipamentos de climatização para as Secretarias Municipais, é necessário avaliar as possíveis alternativas disponíveis no mercado, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Entre as principais alternativas, destacam-se:  **- Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços:** Essa alternativa permite que o município realize uma única licitação para selecionar fornecedores que estarão disponíveis para fornecer os equipamentos conforme a necessidade, durante a vigência da ata de registro de preços. Essa modalidade garante maior flexibilidade, economia e planejamento na aquisição parcelada.  **- Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes públicos:** Caso existam atas vigentes compatíveis com as necessidades do município, a Administração pode aderir a esses registros, reduzindo prazos e custos administrativos.  **- Dispensa de licitação para compras de pequeno valor:** Para situações pontuais e emergenciais, a aquisição pode ser realizada por dispensa de licitação, respeitando os limites legais. No entanto, essa alternativa pode resultar em custos mais elevados devido à menor concorrência.  **- Contratação direta via inexigibilidade de licitação:** Caso haja fornecedor exclusivo para determinado modelo ou tecnologia específica de climatização, pode-se avaliar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, desde que devidamente justificada.  **- Locação de equipamentos de climatização:** Em casos temporários ou sazonais, a locação pode ser considerada, evitando custos de aquisição e manutenção. No entanto, essa alternativa pode não ser viável para necessidades permanentes.  A melhor alternativa será aquela que equilibre economicidade, transparência e atendimento eficaz às demandas das Secretarias Municipais, garantindo um ambiente climatizado adequado para servidores e cidadãos.  Para decidir sobre a melhor alternativa, é essencial realizar uma análise comparativa considerando fatores como custo, eficiência, capacidade de fornecimento, flexibilidade e alinhamento com os objetivos do município. A seguir, apresenta-se uma matriz de decisão com os principais critérios:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Alternativa** | **Custo** | **Eficiência** | **Capacidade de Fornecimento** | **Flexibilidade** | **Alinhamento com Objetivos do Município** | | Pregão Eletrônico para Registro de Preços | Baixo | Alta | Alta | Alta | Alta | | Adesão a Atas de Registro de Preços | Médio | Média | Média | Média | Alta | | Dispensa de Licitação para Pequeno Valor | Alto | Média | Baixa | Alta | Baixa | | Inexigibilidade de Licitação | Alto | Alta | Baixa | Baixa | Média | | Locação de Equipamentos | Médio | Média | Alta | Alta | Baixa |   Quanto as vantagens e desvantagens de cada alternativa pondera-se:  - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços:**  *Vantagens:* Redução de custos pela ampla concorrência, flexibilidade na aquisição conforme demanda, planejamento eficiente do orçamento.  *Desvantagens:* Exige maior tempo para o processo licitatório inicial.  **- Adesão a Atas de Registro de Preços:**  *Vantagens:* Redução da burocracia e agilidade na contratação.  *Desvantagens:* Dependência de condições estabelecidas por outro ente público, podendo não atender integralmente às necessidades locais.  **- Dispensa de Licitação para Pequeno Valor:**  *Vantagens:* Rapidez na aquisição para situações emergenciais.  *Desvantagens:* Custo elevado devido à menor concorrência e limitação dos valores permitidos.  **- Inexigibilidade de Licitação:**  *Vantagens:* Possibilidade de contratação direta em casos de exclusividade.  *Desvantagens:* Risco de questionamentos jurídicos e menor transparência.  **- Locação de Equipamentos:**  *Vantagens:* Redução de custos com manutenção e substituição rápida em caso de falha.  *Desvantagens:* Custo contínuo sem geração de patrimônio para o município.  Dessa forma, considerando os critérios analisados, a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços se apresenta como a melhor alternativa para garantir a aquisição eficiente e econômica dos equipamentos de climatização, assegurando a transparência e o atendimento às necessidades do município de Paverama. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| **Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.**  O valor total estimado é de **R$ 70.250,00**, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  **Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações.** |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| As empresas licitantes vencedoras que participarão do processo de aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS devem observar uma série de exigências e aspectos relacionados ao fornecimento, instalação e manutenção desses produtos. Abaixo estão listados os principais requisitos que deverão ser cumpridos:  **- Qualidade dos Equipamentos:** Os aparelhos de ar condicionado fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo eficiência, segurança e durabilidade no uso. Os fornecedores devem apresentar certificados de conformidade emitidos por órgãos competentes, como o INMETRO, assegurando a qualidade dos produtos.  **- Certificação e Documentação:** As empresas vencedoras devem fornecer toda a documentação necessária para comprovar a conformidade dos equipamentos com as regulamentações aplicáveis, incluindo certificados de qualidade e segurança. Devem ser apresentadas licenças, manuais e garantias conforme exigido pela legislação local e nacional.  **- Transporte e Condições de Entrega:** O transporte dos equipamentos deve ser realizado de forma segura e em veículos apropriados, prevenindo danos durante o deslocamento. As entregas devem ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo especificado em contrato, garantindo o atendimento contínuo e eficiente das Secretarias Municipais. A instalação e o funcionamento dos equipamentos devem ser finalizados dentro do prazo acordado. Em caso de atrasos ou problemas na entrega ou instalação, a empresa fornecedora deve comunicar imediatamente a Administração Municipal e tomar as medidas necessárias para regularizar a situação.  **- Suporte Técnico e Assistência:** O fornecedor deve oferecer suporte técnico em caso de problemas relacionados ao funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, garantindo a rápida resolução de ocorrências. Deve ser disponibilizado um canal de comunicação direta para atendimento emergencial e suporte técnico. Manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos devem ser realizadas conforme estipulado por lei e normas técnicas.  **- Condições de Pagamento:** As condições de pagamento serão especificadas no contrato ou documento equivalente, prevendo pagamentos mensais ou parcelados de acordo com as entregas e instalações efetuadas. Possíveis reajustes de preços devem ser definidos com base em índices oficiais de inflação, conforme acordado no contrato.  As empresas licitantes vencedoras devem observar rigorosamente essas exigências para garantir a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento e uso dos equipamentos de climatização pelas Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS. O cumprimento desses requisitos assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais e promove a eficiência na gestão dos recursos públicos.  **A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico deverá conter cláusulas específicas relacionadas ao fornecimento parcelado, garantia de qualidade, assistência técnica, sustentabilidade e demais exigências legais e normativas.**  **O Setor de Compras responsável pela gestão dos produtos e deverá realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo do fornecimento, verificando a conformidade dos produtos entregues, a regularidade das entregas conforme demanda e a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores. Qualquer inconformidade deverá ser prontamente comunicada e corrigida pelos fornecedores.**  **A aquisição parcelada de materiais de consumo para as Secretarias Municipais de Paverama, mediante Pregão Eletrônico e com exigências específicas relacionadas ao fornecimento, manutenções e assistência técnica, representa uma solução sólida e alinhada com as melhores práticas de gestão pública. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos e a eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente aos interesses e necessidades do município.**  **Cabe frisar que as empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado.** **Sugere-se, o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para os produtos.**  **Em relação a documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.**  - **Facultar, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **- Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  **Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.**  **Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes.** |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.**  **Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.**  **Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.** |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A implementação da solução de aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tem como objetivo alcançar resultados significativos, garantindo economicidade, eficiência administrativa, aproveitamento estratégico de recursos e sustentabilidade. Abaixo estão os principais resultados pretendidos, ampliados com novos elementos relevantes:  1) Economicidade:  Redução de Custos: A ampla competitividade promovida pelo pregão eletrônico favorece a obtenção de preços vantajosos, resultando em economia direta para o município. Isso possibilita o redirecionamento dos recursos economizados para outras áreas prioritárias da administração.  Eliminação de Desperdícios: A aquisição conforme a demanda evita o acúmulo de equipamentos desnecessários em estoque, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos.  Maximização da Eficiência Energética: A compra de aparelhos de climatização com alta eficiência energética reduz os custos de consumo de energia elétrica, trazendo economia contínua a longo prazo.  2) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:  Otimização do Trabalho Administrativo: O processo automatizado do pregão eletrônico reduz significativamente a burocracia, liberando os servidores para focar em atividades de maior impacto estratégico.  Segurança no Ambiente de Trabalho: A instalação de sistemas de climatização modernos contribui para um ambiente mais confortável e saudável, melhorando a produtividade e o bem-estar dos servidores.  3) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:  Garantia de Qualidade: A exigência de certificações técnicas e conformidade com normas assegura a entrega de produtos de alta qualidade, com maior durabilidade e menor risco de falhas.  Sustentabilidade e Impacto Ambiental: A aquisição de equipamentos que utilizem gases refrigerantes de menor impacto ambiental e sistemas eficientes colabora para a redução da pegada ecológica do município.  Manutenções Preventivas e Corretivas: A previsão de manutenções regulares nos contratos garante a durabilidade dos equipamentos e reduz custos com reparos emergenciais.  4) Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:  Previsibilidade Orçamentária: A implementação de cronogramas claros e transparentes para entrega e instalação permite uma gestão mais precisa e eficiente dos recursos financeiros.  Flexibilidade e Adaptação às Demandas: A aquisição dos equipamentos de forma parcelada e sob demanda possibilita ajustes conforme as necessidades reais das Secretarias Municipais, otimizando a utilização dos recursos disponíveis.  Redução de Custos Operacionais: Equipamentos mais eficientes reduzem despesas operacionais relacionadas à climatização, como consumo de energia e manutenções corretivas.  5) Benefícios à População e à Administração Pública:  Melhoria na Prestação de Serviços: A instalação de sistemas de climatização adequados garante melhores condições para o atendimento ao público, proporcionando conforto e qualidade |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| **Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.**  **Em relação ao ambiente necessário para o recebimento e armazenamento dos produtos, será disponibilizado pela Administração os locais para a entrega dos produtos.**  Para assegurar uma execução eficiente e em conformidade com as normas vigentes, a Administração Municipal de Paverama/RS deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato para aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado):  **Elaboração do Edital de Licitação:** Definir claramente as especificações técnicas dos equipamentos, incluindo potência, eficiência energética, requisitos de instalação e garantia. Estabelecer critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, assegurando a aquisição de produtos de qualidade e adequados às necessidades das Secretarias Municipais.  **Publicação e Divulgação:** Publicar o edital de licitação no portal de transparência e em outros meios oficiais de comunicação para garantir ampla participação de fornecedores. Promover a divulgação do certame entre empresas do setor, incentivando a competitividade e obtenção das melhores condições de compra para o município.  **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, abordando aspectos técnicos, jurídicos e administrativos relacionados à aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos de climatização. Garantir que os servidores estejam preparados para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e identificar possíveis não conformidades.  **Planejamento de Fiscalização:** Estabelecer as responsabilidades dos servidores, os procedimentos de inspeção e as ações corretivas em caso de irregularidades. Designar uma equipe de fiscalização para acompanhar todo o processo, desde a entrega e instalação dos equipamentos até o correto funcionamento nas Secretarias Municipais.  **Verificação de Documentos e Certificações:** Exigir dos fornecedores a apresentação de toda a documentação necessária, incluindo certificados de conformidade com as normas técnicas e de eficiência energética. Garantir que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias antes da assinatura do contrato.  **Definição dos Locais de Entrega e Instalação:** Especificar previamente os locais onde os equipamentos serão instalados, assegurando que os espaços estejam preparados para recebê-los. Definir pontos de contato e canais de comunicação para resolução de eventuais problemas ou atrasos na entrega e instalação.  **Cláusulas Contratuais:** Incluir no contrato cláusulas que prevejam penalidades por descumprimento de prazos, especificações técnicas e requisitos de garantia e manutenção. Assegurar que o contrato contemple todas as exigências relacionadas à instalação e ao suporte técnico dos equipamentos.  A adoção dessas providências pela Administração Municipal antes da celebração do contrato é fundamental para garantir a eficiência, transparência e segurança na aquisição e instalação dos equipamentos de climatização. Com servidores capacitados e um planejamento rigoroso de fiscalização e gestão contratual, o município poderá assegurar melhores condições de trabalho para os servidores e a adequada climatização dos espaços públicos, beneficiando a população. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos no Município de Paverama/RS, é essencial considerar as contratações correlatas ou interdependentes que complementam a aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais. Estas contratações adicionais são fundamentais para assegurar a correta instalação, utilização, manutenção e gerenciamento dos equipamentos adquiridos. A seguir, apresentamos algumas das principais contratações correlatas/interdependentes que devem ser consideradas:  **Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva:** Objetivo: Garantir que os equipamentos de climatização estejam instalados de forma adequada e mantenham pleno funcionamento, prevenindo falhas e aumentando sua vida útil. Descrição: Contratação de empresas especializadas na instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme normas técnicas e de segurança.  **Treinamento e Capacitação de Servidores:** Objetivo: Qualificar os servidores municipais que lidam diretamente com a operação e o gerenciamento dos equipamentos de climatização. Descrição: Contratação de serviços de treinamento e capacitação para servidores, abordando práticas de uso eficiente, economia de energia, manutenção básica e cuidados gerais com os equipamentos.  **Serviços de Eficiência Energética e Monitoramento:** Objetivo: Promover o uso eficiente de energia e monitorar o desempenho dos equipamentos de climatização. Descrição: Contratação de serviços especializados em eficiência energética, incluindo monitoramento remoto dos equipamentos, análise de consumo e identificação de possíveis melhorias.  **Auditoria e Fiscalização:** Objetivo: Garantir a conformidade das instalações e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis. Descrição: Contratação de empresas de auditoria para realizar inspeções periódicas, verificando a conformidade com normas técnicas, eficiência energética e adequação operacional.  **Fornecimento de Insumos e Acessórios:** Objetivo: Assegurar a disponibilidade de materiais necessários para a instalação e manutenção dos equipamentos. Descrição: Aquisição de insumos e acessórios como filtros de ar, suportes, conectores e outros itens indispensáveis para o bom funcionamento dos aparelhos de climatização.  **Segurança no Manuseio e Operação:** Objetivo: Garantir a segurança dos servidores que operam os equipamentos de climatização. Descrição: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e óculos de proteção, bem como orientações específicas sobre segurança no manuseio dos aparelhos.  As contratações correlatas ou interdependentes à aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) são essenciais para garantir a segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos no Município de Paverama/RS. Essas contratações abrangem desde a instalação e capacitação até a segurança e auditoria, compondo um conjunto integrado de ações que asseguram o uso responsável e eficiente dos sistemas de climatização pelas Secretarias Municipais. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS envolve diversos possíveis impactos ambientais e socioambientais. Além disso, é fundamental considerar os aspectos relacionados à eficiência energética, à logística reversa e ao descarte adequado dos equipamentos antigos ou fora de uso. A seguir, elencamos os principais impactos e aspectos a serem considerados, juntamente com as possíveis medidas mitigadoras:  Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa: Impacto: O funcionamento de equipamentos de climatização pode gerar alto consumo de energia elétrica, resultando em emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE), dependendo da fonte de geração de energia. Mitigação: Priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (como o Procel ou similares). Promover práticas de uso consciente, como ajustes adequados de temperatura e manutenção periódica dos aparelhos para otimizar o consumo.  Descarte de Equipamentos Antigos: Impacto: O descarte inadequado de aparelhos de ar condicionado antigos pode causar poluição ambiental, especialmente devido à presença de gases refrigerantes que contribuem para o aquecimento global. Mitigação: Estabelecer um programa de logística reversa para garantir que os equipamentos antigos sejam coletados, reciclados ou descartados adequadamente, em conformidade com as normas ambientais.  Utilização de Recursos Naturais: Impacto: A fabricação de equipamentos de climatização utiliza matérias-primas como metais, plásticos e gases refrigerantes, gerando impactos na extração desses recursos. Mitigação: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção e que utilizem materiais recicláveis e menos agressivos ao meio ambiente.  Saúde e Bem-Estar da População: Impacto: O uso inadequado de equipamentos de climatização pode comprometer a qualidade do ar interno, causando problemas respiratórios e afetando a saúde dos usuários. Mitigação: Promover campanhas de conscientização sobre o uso correto dos aparelhos, incluindo a importância de limpar filtros regularmente e realizar manutenções preventivas.  Logística Reversa e Reciclagem: Impacto: O descarte de componentes, como filtros usados e peças danificadas, pode gerar resíduos sólidos que, se não gerenciados adequadamente, podem poluir o meio ambiente. Mitigação: Implementar programas de logística reversa para assegurar a reciclagem ou o descarte correto de filtros, componentes e outros resíduos gerados pela operação e manutenção dos aparelhos.  Impactos Positivos na Comunidade: Benefício: A utilização de equipamentos de climatização melhora o conforto térmico nos ambientes públicos, resultando em condições de trabalho e atendimento mais agradáveis para servidores e cidadãos. Promoção: Garantir a instalação adequada e a manutenção contínua dos aparelhos, assegurando seu funcionamento eficiente e prolongado.  Requisitos de Eficiência Energética: Impacto: Equipamentos com baixa eficiência energética podem elevar os custos operacionais e aumentar a demanda por energia elétrica. Mitigação: Adotar equipamentos de alta eficiência energética e promover a implementação de práticas de conservação de energia, como o uso de tecnologias inteligentes para controle de climatização.  Medidas Mitigadoras Adicionais:  Aquisição Sustentável: Priorizar a compra de equipamentos que utilizem gases refrigerantes com baixo impacto ambiental e que sejam produzidos por empresas com certificações de responsabilidade socioambiental.  Capacitação e Conscientização: Oferecer treinamentos para servidores municipais sobre o uso eficiente dos equipamentos de climatização, destacando práticas que reduzam o consumo de energia e promovam a durabilidade dos aparelhos.  Logística Reversa para Reciclagem de Equipamentos: Garantir que os equipamentos antigos sejam destinados a empresas especializadas em reciclagem ou recondicionamento, evitando a disposição inadequada no meio ambiente.  Conclusão: Considerar os impactos ambientais e socioambientais envolvidos na aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) é essencial para uma gestão sustentável e responsável. Implementar medidas de mitigação, promover o uso eficiente dos equipamentos e assegurar a logística reversa e o descarte adequado são passos fundamentais para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios dessa contratação. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após a análise detalhada dos aspectos envolvidos na aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de fornecedores por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de Registro de Preços. Essa modalidade atende de maneira eficiente e econômica à necessidade identificada, além de observar o interesse público.  Eficiência e Competitividade: A modalidade de pregão eletrônico promove ampla concorrência entre os fornecedores, resultando na obtenção de melhores ofertas de preços e condições de fornecimento. A transparência e a eficiência do processo licitatório garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, maximizando os benefícios para o município.  Atendimento à Necessidade de Climatização Contínua: A aquisição de equipamentos de climatização por meio de registro de preços permite que os aparelhos sejam comprados de forma escalonada, conforme a demanda das Secretarias Municipais. Isso assegura o conforto térmico em ambientes públicos, contribuindo para a melhoria do atendimento ao cidadão e das condições de trabalho dos servidores.  Economia de Recursos Públicos: A competitividade do pregão eletrônico tende a resultar em preços mais baixos e vantajosos, gerando economia para os cofres públicos. Além disso, a aquisição planejada possibilita uma melhor gestão financeira, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando desembolsos elevados de uma só vez.  Flexibilidade e Planejamento: O registro de preços proporciona flexibilidade para ajustar a quantidade de equipamentos adquiridos conforme a variação da demanda, permitindo um planejamento mais eficiente e adaptável às necessidades reais das Secretarias Municipais. Isso assegura que os recursos sejam empregados de maneira mais racional e eficaz.  Garantia de Qualidade e Sustentabilidade: A modalidade de pregão eletrônico inclui a exigência de certificações e conformidade com normas técnicas, garantindo que os equipamentos adquiridos sejam de alta qualidade, eficientes e sustentáveis. A seleção de aparelhos com selo de eficiência energética (como o Procel) reduz o consumo de energia elétrica e contribui para a preservação ambiental.  Impactos Ambientais e Sustentabilidade: A consideração dos impactos ambientais na aquisição dos equipamentos demonstra o compromisso do município com a responsabilidade ambiental. Medidas como a preferência por aparelhos com gases refrigerantes de baixo impacto ambiental e a implementação de um sistema de logística reversa para descarte e reciclagem dos equipamentos antigos são indispensáveis.  Saúde e Bem-Estar: A climatização adequada melhora a qualidade do ar interno e o conforto térmico, promovendo a saúde e o bem-estar de servidores e usuários dos serviços públicos. Além disso, a manutenção regular e a limpeza dos filtros evitam a proliferação de ácaros e outros agentes nocivos.  Integração com Fontes Renováveis: Avaliar a possibilidade de integrar os sistemas de climatização com fontes de energia renovável, como painéis solares, pode reduzir custos operacionais e o impacto ambiental, promovendo uma gestão mais sustentável.  Capacitação e Conscientização: Oferecer treinamentos para os servidores sobre o uso eficiente dos equipamentos de climatização e as melhores práticas de conservação de energia potencializa a economia de recursos e a durabilidade dos aparelhos.  Digitalização e Monitoramento Inteligente: A adoção de sistemas de monitoramento remoto para acompanhar o desempenho dos equipamentos em tempo real possibilita identificar falhas, reduzir desperdícios e otimizar o uso dos aparelhos.  Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a solução mais viável e adequada para atender às necessidades do Município de Paverama/RS no que tange à aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado). Essa modalidade promove a eficiência, a transparência, a economia de recursos públicos e a sustentabilidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. |

Paverama/RS, 05 de março de 2025.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**Chefe do Setor de Compras**

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:**  Parecer conclusivo de ciência e aprovação:  ( ) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou  ( ) Indefiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  Paverama/RS, 05 de março de 2025.  **ALEXANDRE LUÍS KLEBER**  **Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento** |